



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Processo nº 3520/2023

Fls: 95

ATO DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023

Assunto: *Contratação da Federação de motociclismo do Estado do Rio de Janeiro para realização do Campeonato Estadual de Motocross e Supercross Unificado 2023 - Etapa Búzios, que será a primeira etapa*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Lazer e do Esporte, com indicação no item 1.1 (fls 04) e ato de autorização (fls 74) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-caput*
- *Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de R\$ 198.000,00 (fls 10)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 37)*
- *Reserva orçamentária (fls 63)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Lazer e do Esporte quanto a emissão de nota de empenho em favor de FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ora proponente, no valor de R\$ R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). (fls 92)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida constando desde que restem atendidas as considerações proferidas no parecer. (fls 77);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 92).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competências consultivas e deliberativas e ainda sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 3520/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput com FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ Nº 30.014.112/0001-62 no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitação